

PORTARIA COREN-AL N.º 144/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Esvaldo dos Santos Silva** - tesoureiro do Coren/AL para Ministar palestra sobre Código de Ética e Legislação para o Exercício da Enfermagem no dia 18/05/2023 nos seguintes locais:

- **Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL** no município de Maceió/AL;
- **Escola Técnica Habilitar** - no município de São Luiz do Quitunde/AL.

Art. 2º- O profissional designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, com transporte próprio, devido seu domicílio ser no município de Maceió/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 046/2023.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 16 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário